



PORTARIA 113/2017

PORTARIA Nº 113 / 2017

NOMEIA AMÂMBELA ARINE PEREIRA PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR, NÍVEL DE VENCIMENTO CM-05, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Nomeia Amâmbela Arine Pereira para ocupar o cargo comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar, Nível de Vencimento CM-05, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 7 de Junho de 2017.

ADRIANO CÉSAR PEREIRA BRAGA
PRESIDENTE DA MESA



PORTARIA 112/2017

PORTARIA Nº 112 / 2017

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E FISCAL SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Adriano César Pereira Braga, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 03 / 2017 da Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
03/2017	Prestação de Serviços de Telefonia Móvel, SMP (Serviço Móvel Pessoal), com ligações longa distância nacional, com fornecimento de chip e acesso móvel pós-pago.	Tim Celular S/A 04.206.050/0001-80	25/05/2017 24/05/2018	Marcos Fernando Luiz Matrícula 105 Setor: Contabilidade	Edson Manoel Alves Matrícula 315 Setor: Contabilidade

Art. 2º Ficam dispensados de exercer a fiscalização do Contrato nº 03/2017, os servidores designados como fiscal titular e substituto pela Cláusula Sétima do Contrato nº 03/2017.

Art. 3º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 de junho de 2017.

Adriano César Pereira Braga
Presidente da Mesa